



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Edital n.º 1912/2022

*Sumário:* Discussão pública de operação urbanística da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe.

Carla Isabel Martins Segadães, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira com competência subdelegada:

Torna público, para efeitos do disposto do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/19, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, que se procede à abertura da discussão pública da operação urbanística (operação semelhante a loteamento), do processo de obras particulares n.º 55/22 composto por 27 frações. Distribuídas pelos seguintes prédios: prédios inscritos na matriz predial urbana sob o n.º 789, 800 e 804, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 1065/20180111 da União de Freguesia de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, com a área total de 1187 m<sup>2</sup>; prédios inscritos na matriz predial urbana sob o n.º 920 e 1064, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 990/20100809 da União de Freguesia de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, com a área de 1019 m<sup>2</sup>; todos em nome de Alfredo Barroso, L.<sup>da</sup>, com sede na Av.<sup>a</sup> do Parque n.º 560, da freguesia de Gondarém, concelho de Vila Nova de Cerveira.

O Prazo para discussão pública do loteamento urbano é de 15 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e poderá ser consultado no balcão de atendimento ao Utente.

Os interessados, poderão apresentar reclamações, observações e sugestões sobre este documento nos locais de consulta, em requerimento escrito ou em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Largo do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira.

9 de dezembro de 2022. — A Vereadora da Câmara Municipal, *Carla Isabel Martins Segadães*.

315958081